

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO
GAÚCHO DE
FOSSA OLÍMPICA
EXERCÍCIO 2025**

REGULAMENTO DE FOSSA OLÍMPICA PARA 2025

*** O atleta para participar do Campeonato Gaúcho de Fossa Olímpica de 2025, deverá possuir CR- Certificado de Registro válido junto ao Exército Brasileiro, conforme as normas do R-105

1 - O Campeonato Gaúcho de Fossa Olímpica 2025 será realizado em 09 provas, paralelo ao Campeonato Brasileiro de Fossa Olímpica Light, evento de responsabilidade da CBTE.

- ✓ **1ª Etapa** – 22 de março - Rio Grande
- ✓ **2ª Etapa** – 05 de abril – Caxias do Sul
- ✓ **3ª Etapa** – 17 de maio – Santa Maria
- ✓ **4ª Etapa** – 21 de junho – Caxias do Sul
- ✓ **5ª Etapa** – 26 de julho – Bento Gonçalves
- ✓ **6ª Etapa** – 23 de agosto – Caxias do Sul
- ✓ **7ª Etapa** – 27 de setembro - Santa Maria (GP CBTE)
- ✓ **8ª Etapa** – 25 de outubro – Seberi (Regional Sul CBTE)
- ✓ **9ª Etapa** – 08 de novembro - Santa Maria - FINAL

2 - As provas serão realizadas conforme calendário acima.

3 - No dia anterior a prova, uma hora antes do pôr do Sol, será sorteada a planilha das máquinas lançadoras de pratos, esta informação se buscará no site da CBTE para eventos que coincidam com o calendário da CBTE.

4 - A inscrição ocorrerá com antecedência pelo site da FGCT, com o link específico para cada local, o sorteio das turmas acontecerá as 17hs do dia anterior a competição.

5 - A competição terá início preferencialmente às 09 horas. As inscrições serão encerradas ao término da participação da primeira série da última turma inscrita. Ficam proibidos treinamentos no dia da competição.

6 - Cada série de 25 pratos terá como árbitro, 04 atletas da turma anterior, sendo 01 juiz principal, 02 auxiliares e 01 no quadro, o atleta convocado que não estiver presente sofrerá 03 zeros de penalização;

7 - As provas serão realizadas com o lançamento de 75 pratos divididos em 03 séries de 25 pratos;

8- O presente ranking será dividido em 05 categorias: Sênior, Veterano, Dama, Júnior e Iniciante. A categoria Sênior será dividida em Classe A (igual ou maior a 90% de aproveitamento, 67-75 pratos) Classe B (menor que 90% e ou igual a 80%, 60 – 66,9 pratos), Classe C (menor que 80% até 59,9), conforme média do Ranking do ano anterior.

9- Serão classificados da seguinte forma:

Sênior: atirador já pertencente ao ranking;

Veterano: Será considerado veterano o atleta que em 1º de janeiro do ano que completar 65 anos de idade;

Júnior: O Atleta deixará de ser considerado Júnior no ano que completar 22 anos de idade;

- Dama – Independentemente de sua idade, as mulheres integram esta única categoria.

Iniciantes: Atirador não ranqueado e comprovadamente sem ter participado de nenhuma competição de Fossa Olímpica nas entidades FGCT e CBTE.

Veterano, Júnior, Dama e Iniciante poderão, a seu critério, atirarem como Sênior, definido em sua primeira participação no Campeonato.

10 - A premiação da prova é de responsabilidade do Clube sede do evento, ofertando Troféus estilizados. A FGCT ficará responsável pela aquisição dos Troféus mediante pagamento dos mesmos através do clube sede da competição.

Premiação procedida da seguinte forma:

a) Do 1º ao 3º colocado de cada Categoria/Classe;

b) Troféu para 1º ao 3º lugar de Equipe;

c) Poderá a critério do clube, realização de Final para os 6 melhores Atletas, validando este resultado para efeito de premiação da Etapa, com premiação para os três primeiros colocados "Overall".

d) Entrega da Premiação deverá ocorrer imediatamente o término da competição, com texto padronizado pela FGCT na confecção das placas e o fornecedor dos troféus deverá ser a mesma empresa para todas as etapas do calendário, padronizando assim os prêmios.

11 - Havendo empates para a **premiação individual** será verificado a planilha prevalecendo o resultado da série maior considerando da última série ate a primeira, permanecendo o empate será procedido o shooting-out;

12 - O atleta poderá optar por Classe superior à sua na primeira prova, no momento da inscrição que o mesmo participar no presente campeonato, permanecendo nela até o final do Campeonato.

13 - Para apurar as equipes vencedoras da prova que serão premiadas com um troféu, serão considerados os pratos quebrados dos 03 melhores atletas de cada equipe independente de categoria, em caso de empate serão somados os pratos quebrados por todos os atiradores das equipes empatadas; persistindo o empate será realizado shooting-out com o atleta de pontuação mais alta de cada equipe. Caso alguma Equipe não esteja presente ou não realize o desempate, ficará como vitoriosa aquela que permanecer no clube com o mínimo de três Atletas. Não serão computadas as somas quando houver menos de 3 atletas representantes do clube. A Equipe Campeã da Etapa receberá Troféu Móvel, que deverá ser devolvido na etapa seguinte da competição.

O Troféu Móvel ficará em definitivo com a Equipe Campeã do Campeonato do ano de 2025.

14 - Para definição do Campeonato individual por Categoria e Classes serão computados os 06 melhores resultados de cada atleta, havendo empate entre dois ou mais atletas serão somados os pratos quebrados dos mesmos nas etapas disputadas no Rio Grande do Sul, permanecendo o empate será procedido o desempate em uma série de 25 pratos. Premiação Final de responsabilidade da FGCT.

15 - Para definição do Ranking anual serão computados os 06 melhores resultados de cada atleta, independente de categoria, havendo empate entre dois ou mais atletas serão somados os pratos quebrados dos mesmos nas etapas disputadas no Rio Grande do Sul, permanecendo o empate será procedido o desempate em uma série de 25 pratos com dois disparos.

16 - Equipe campeã do Campeonato será aquela que somar o maior número de pratos obtidos nas 7 melhores participações durante o ano, havendo empate será considerado o maior número de pratos quebrados das equipes durante toda competição, permanecendo o empate, as

equipes escolherão um representante cada, para uma série com dois disparos. Persistindo o empate será decidido no shooting-out.

16 - O clube organizador da prova deverá disponibilizar munição adequada para a modalidade, cujo preço não poderá ser superior a 10% do Custo;

17 - O valor das inscrições será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por atirador, destes R\$ 30,00 Taxa da FGCT, para os Juniores R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por atirador, destes R\$ 30,00 Taxa da FGCT.

18 - Em todas as provas poderão ser recolhidos, pelo júri, de forma aleatória e a seu critério, quatro cartuchos de cada atleta para proceder-se aferição dos mesmos. O atleta que não estiver com a munição conforme as regras da ISSF (até 24g de chumbo 71/2 ou inferior), será desclassificado da prova. O Atleta que desejar utilizar recarga deverá no momento de sua inscrição, comunicar a secretaria e ao Diretor da FGCT, caso o atleta não informe o uso de recarga na sua inscrição, este será punido com a anulação de seu resultado na etapa.

19 – Do Júri – Em cada prova, o respectivo Diretor constituirá um júri composto por 03 atletas experientes cuja decisão será irrecorrível.

20 – A escolha de datas de provas 2026 obedecerá à classificação de clubes 2025 com a maior participação de atletas durante o ano.

21 - O Clube sede deverá colocar à disposição na secretaria, computador e acesso à internet fixa, ou móvel para que o Diretor da modalidade ou alguém nomeado por ele para que tenha condições de navegação e lançamentos online dos resultados das provas, estando o responsável isento do pagamento da inscrição e do almoço no dia da competição.

22 - A participação de atleta(s) que tenha(m) registro(s) em outras Federações e represente(m) nacionalmente em provas da CBTE será ilimitada, desde que se filie(m) e pague (m) a anuidade à Federação Gaúcha de Caça e Tiro e tenha a participação mínima de 7 etapas no ano de 2025 para validação dos resultados no somatório Geral por Equipes.

Atleta(s) que representa(m) nacionalmente o estado do Rio Grande do Sul, não haverá obrigatoriedade de participação mínima para pontuarem por Equipes.

Fica Determinado: O atirador após ingressar em determinada equipe, nela deverá permanecer até o término do campeonato de 2025, caso não venha mais a representar esta durante o ano, deverá participar como atleta avulso (sem equipe).

23 – Os clubes somente poderão sediar competições em 2026, com a participação mínima em 5 etapas com 3 representantes por equipes em 2025.

24 - O Clube para iniciar sua participação no Campeonato Gaúcho de 2025 deverá estar filiado com suas obrigações em dia junto à FGCT- FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CAÇA E TIRO, até 30 (trinta) dias antes de sua primeira participação no Campeonato. E os já participantes devem estar com a anuidade paga até o dia anterior ao início do Campeonato.

25 – A Federação Gaúcha de Caça e Tiro, poderá realizar vistoria nas pedanas (verificação de máquinas, microfones, centralina e segurança) até 60 dias antes de cada evento do calendário 2025, caso o clube não esteja em condições a competição será transferida para novo local a ser definido pela Diretoria de Fossa Olímpica da FGCT.

26 - Fica instituída uma juria permanente composta por um representante de cada clube e o Presidente da FGCT para decidir todas as questões não previstas no presente regulamento e nas normas da ISSF.

Ficam desde já eleitos os seguintes atletas:

Carlos Rubem Schreiner – Presidente FGCT,

Carlos Alberto Luiz da Costa –Diretor FGCT,

Ari Mera – Bento Gonçalves,

Fábio Massochini - Caxias do Sul,

Lucas Ruaro Bellenzier - BLZ Associação de Tiro

Roberto Schmits – Associação Roberto Schmits de Tiro Esportivo

Marcos Borges Fortes Cavalheiro – Sociedade Concórdia de Caça e Pesca

Ari Gonçalves Lima – Clube de Caça e Tiro de Rio Grande

Para a juria se reunir e decidir deverão estar presentes, no mínimo, 03 membros. As decisões serão aprovadas por maioria simples.

Estiveram presentes no dia de hoje, 08 de novembro de 2024 os seguintes representantes:

Carlos Alberto Luiz da Costa – Diretor Fossa Olímpica – FGCT

Ari Lima – Rio Grande

Luiz Carlos Gasperin – Caxias do Sul

Marcos Borges Fortes Cavalheiro – Santa Maria

Roberto Schmits – Associação Roberto Schmits de Tiro Esportivo

Lucas Ruaro Bellenzier – BLZ Associação de Tiro

José Alberto Sartori – Tiro 7

Caxias do Sul - RS, 08 de novembro de 2024.